Porto Alegre, 15 de agosto de 2017.

**DECISÃO QUANTO ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DAS ENTIDADES SELECIONADAS**

Após a análise dos documentos apresentados pelos solicitantes com a finalidade de averiguar as condições de habilitação das Pessoas Jurídicas com propostas selecionadas, nos termos do item 14.4 do Edital de Chamada Pública nº 02/2017 e, considerando a Nota Jurídica nº 8/AJ-CAM/2017 (em anexo), o CAU/RS publica o resumo das decisões e respectivas fundamentações, podendo ser solicitada cópia do inteiro teor da decisão, a qualquer tempo:

* **04 (quatro) cotas de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais):**

1. **Processo Administrativo 189/2017**

Proponente: IAB-RS

Projeto: PRÊMIO IAB-RS - JOSÉ ALBANO VOLKMER 2017

Decisão: INABILITAR o proponente.

Fundamentação: 1) O proponente não preenche o requisito previsto no art. 33, inciso III, da Lei 13.019/2014; 2) A listagem de dirigentes apresentada pelo proponente contém dirigentes do CAU/RS e do CAU/BR, estando presente a vedação prevista no item 7.1.2 do Edital de Chamada Pública nº 002/2017 e no art. 39, inciso III da Lei 13.019/2014.

1. **Processo Administrativo 176/2017**

Proponente:SAERGS

Projeto: SAERGS NA ESTRADA

Decisão: INABILITAR o proponente.

Fundamentação: A listagem de dirigentes apresentada pelo proponente contém dirigentes do CAU/RS e do CAU/BR, estando presente a vedação prevista no item 7.1.2 do Edital de Chamada Pública nº 002/2017 e no art. 39, inciso III da Lei 13.019/2014.

1. **Processo Administrativo 190/2017**

Proponente:AAI Brasil / RS

Projeto: AAI em Revista - Arquitetos.

Decisão: INABILITAR o proponente.

Fundamentação: A presidente da pessoa jurídica proponente é dirigente do CAU/RS, estando presente a vedação prevista no item 7.1.2 do Edital de Chamada Pública nº 002/2017 e no art. 39, inciso III da Lei 13.019/2014.

1. **Processo Administrativo 156/2017**

Proponente: ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE PASSO FUNDO

Projeto: BIM: A visão da totalidade / Fase 2

Decisão: INABILITAR o proponente.

Fundamentação: Os documentos de habilitação foram intempestivamente apresentados, conforme item 8.3.1 em conjunto com o 14.8 do Edital de Chamada Pública nº 02/2017.

* **04 (quatro) cotas de R$ 20.000,00 (vinte mil reais);**

1. **Processo Administrativo 184/2017**

Proponente:IAB-RS - Núcleos

Projeto: PROJETOS CULTURAIS NÚCLEOS IAB-RS 2017

Decisão: INABILITAR o proponente.

Fundamentação: 1) O proponente não preenche o requisito previsto no art. 33, inciso III, da Lei 13.019/2014; 2) A listagem de dirigentes apresentada pelo proponente contém dirigentes do CAU/RS e do CAU/BR, estando presente a vedação prevista no item 7.1.2 do Edital de Chamada Pública nº 002/2017 e no art. 39, inciso III da Lei 13.019/2014.

1. **Processo Administrativo 188/2017**

Proponente:IAB-RS

Projeto: IAB-RS 70 ANOS - PRODUÇÃO DE LIVRO E DOCUMENTÁRIO

Decisão: INABILITAR o proponente:

Fundamentação: 1) O proponente não preenche o requisito previsto no art. 33, inciso III, da Lei 13.019/2014; 2) A listagem de dirigentes apresentada pelo proponente contém dirigentes do CAU/RS e do CAU/BR, estando presente a vedação prevista no item 7.1.2 do Edital de Chamada Pública nº 002/2017 e no art. 39, inciso III da Lei 13.019/2014.

1. **Processo Administrativo 157/2017**

Proponente:FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

Projeto: III Seminário sobre Preservação do Patrimônio

Decisão: INABILITAR o proponente.

Fundamentação: Não houve comprovação de que a pessoa jurídica é representativa de arquitetos e urbanistas, conforme itens 1.1 e 1.2 do Edital de Chamada Pública nº 02/2017.

1. **Processo Administrativo 174/2017**

Proponente: SAERGS

Projeto: SEMINÁRIO OLHARES DA CIDADE

Decisão: INABILITAR o proponente.

Fundamentação: A listagem de dirigentes apresentada pelo proponente contém dirigentes do CAU/RS e do CAU/BR, estando presente a vedação prevista no item 7.1.2 do Edital de Chamada Pública nº 002/2017 e no art. 39, inciso III da Lei 13.019/2014.

* **04 (quatro) cotas de R$ 10.348,75 (dez mil, trezentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos).**

1. **Processo Administrativo 187/2017**

Proponente:IAB-RS

Projeto: IAB-RS NA 11ª BIENAL DE ARQUITETURA DE SÃO PAULO

Decisão: INABILITAR o proponente:

Fundamentação: 1) O proponente não preenche o requisito previsto no art. 33, inciso III, da Lei 13.019/2014; 2) A listagem de dirigentes apresentada pelo proponente contém dirigentes do CAU/RS e do CAU/BR, estando presente a vedação prevista no item 7.1.2 do Edital de Chamada Pública nº 002/2017 e no art. 39, inciso III da Lei 13.019/2014.

1. **Processo Administrativo 175/2017**

Proponente: SAERGS

Projeto: ERSA-SUL

Decisão: INABILITAR o proponente.

Fundamentação: A listagem de dirigentes apresentada pelo proponente contém dirigentes do CAU/RS e do CAU/BR, estando presente a vedação prevista no item 7.1.2 do Edital de Chamada Pública nº 002/2017 e no art. 39, inciso III da Lei 13.019/2014.

1. **Processo Administrativo 181/2017**

Proponente:APEA SR

Projeto: Aperfeiçoamento Profissional de Arquitetos em Revit

Decisão: INABILITAR o proponente.

Fundamentação: O proponente não preenche o requisito previsto no art. 33, inciso III, da Lei 13.019/2014.

1. **Processo Administrativo 180/2017**

Proponente:AAI Brasil/RS

Projeto: PROGRAMA DE ATUALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Decisão: INABILITAR o proponente.

Fundamentação: A presidente da pessoa jurídica proponente é dirigente do CAU/RS, estando presente a vedação prevista no item 7.1.2 do Edital de Chamada Pública nº 002/2017 e no art. 39, inciso III da Lei 13.019/2014.